



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.528, De 04 De Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre a retomada das aulas de forma 100% presencial e alternada na rede pública municipal de ensino diante do contexto da pandemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.529, De 04 De Fevereiro De 2022** - Designa Secretário Municipal de Gestão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete.
- **Parecer Técnico Concernente Ao Processo De Retornos Das Atividades Letivas Presenciais**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.528, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retomada das aulas de forma 100% presencial e alternada na rede pública municipal de ensino diante do contexto da pandemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 03, de 12 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem em formato híbrido no Município de Eunápolis/BA;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 003, de 07 de outubro de 2021, que trata sobre o Plano de Retomada às Aulas em modo híbrido no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada às aulas presenciais no Modelo Híbrido, de elaboração interdisciplinar, sob condução e coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), na edição do Diário Oficial nº 7263, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico de Retomada Gradativa e Segura das atividades escolares, 2ª edição, de setembro de 2021, pelo Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, que dispõe ser prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizado constatados desde o ano de 2020 o retorno presencial às aulas e atividades educacionais, do dia 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Vigilância Sanitária concernente ao processo de retorno das atividades letivas presenciais no município de Eunápolis, do dia 03 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecida a retomada das aulas de forma 100% presencial e alternada, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Eunápolis/BA, 04 de fevereiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.529, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Secretário Municipal de Gestão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Gestão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER TÉCNICO CONCERNENTE AO PROCESSO DE RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS

Estamos vencendo a luta contra o coronavírus, mas ainda precisamos seguir as recomendações de saúde. Seja nosso parceiro nesta luta. Diga sim à vacina. Juntos venceremos esta pandemia!

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID -19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

Considerado os avanços no processo de imunização no âmbito do município de Eunápolis,

Considerando o Decreto 10.502 de 26 de janeiro de 2022, que autoriza novas MEDIDAS SANITÁRIAS para o controle e combate ao coronavírus no município de Eunápolis e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 10.503, de 26 de janeiro de 2022, que trata das MEDIDAS RESTRITIVAS para o controle e combate ao coronavírus no município de Eunápolis;

Considerando o Plano Estratégico de Retomada Gradativa e Segura das Atividades Escolares – Covid-19, de Setembro de 2021.

pág. 1 de 2

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



Considerando a avaliação das unidades de ensino do município de Eunápolis, realizadas nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022;

Considerando a reavaliação das respectivas unidades de ensino, apresentadas pela Secretaria de Educação em 03 de fevereiro de 2022, como as respectivas adequações realizadas até o momento, bem como a proposta de conclusão dos itens pendentes para o início das atividades presenciais;

Sinalizamos favoráveis ao retorno das aulas presenciais mediante a manutenção dos padrões elencados no Roteiro de Inspeção, bem como das normativas decorrente Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade.

Atenciosamente,

Clemilson David de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Diego Souza Costa
Coordenador Operacional Força Tarefa
Diretor Vigilância Sanitária de Eunápolis